



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 1796 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento de repetição de certame para aquisição imediata dos itens de copeiragem desertos no Pregão Eletrônico nº 69/2019, especificamente 11 itens de material inoxidável, separados em três lotes, conforme novos Termo de Referência 0672431 e Anexo Único 0672433.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para realização de nova pesquisa de preços dos itens desertos, conforme Despacho COMAP 0674365.

Feita ampla pesquisa no Banco de Preços, encontramos diversos preços de compras governamentais referentes a procedimentos da mesma natureza, realizados nos últimos cento e oitenta dias, de todos os onze itens a adquirir, conforme Relatório 0675567.

Importante registrar que os preços ora encontrados estão muito próximos aos preços estimados para o Pregão Eletrônico nº 69/2019, com pequenas alterações na maioria dos itens, para menos ou para mais, variando de 0,06% a 13%, e alguns com maior alteração, como a colher tipo bailarina (baixou 50% em relação ao valor anterior); e aqueles que aumentaram, 19% a jarra de água/suco; 30% o conjunto de descanso de copos; e 45% o faqueiro de 76 peças, o que resultou num acréscimo médio de 4% do valor total estimado anteriormente.

Vale lembrar que todos os demais itens do PE 69/2019 foram adjudicados, fazendo-nos crer que os preços estimados estavam dentro dos valores de mercado, conforme Ata 0622348, e que a razão pela falta de apresentação de propostas para os itens de inox não seria preço, vez que o lote fora deserto em sua totalidade.

Diante disso, chamamos atenção para a disposição dos itens em lotes, o que pode, eventualmente, na impossibilidade de fornecimento de um único item pelos participantes, levar ao fracasso de um lote inteiro.

Assim, estimamos o valor total de R\$ 13.299,78 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para a aquisição pretendida, conforme Quadro Resumo dos itens (0676387) com os respectivos CATMATs encontrados.

Sugerimos, pois, que a aquisição seja feita por meio de licitação, pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 3.555/2000 e 10.025/2019, com participação exclusiva de micro, pequenas e médias empresas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 01/04/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 01/04/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676388** e o código CRC **C0A3F098**.